



---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

### EDITAL 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o Plano de Cargos e Salários e demais normas correlatas e, sobretudo, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2024;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal de nº 001/2024, efetuada pelo Decreto Municipal de nº 625/2024, de 29 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Federal n. 9.508, de 24 de setembro de 2018, art. 1º, § 1º, que dispõe: *“Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, cinco por cento das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta e indireta”*;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 5º § 2º: *“ Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso”*;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, nos termos do Estatuto dos funcionários públicos do Município de Vila Propício, Lei Municipal nº 41, de 05 de dezembro de 1997, art. 227: *“Art. 227: “Nos casos omissos aplicam-se, subsidiariamente, as disposições concernentes ao funcionalismo da União”*;

**CONSIDERANDO** que os dispositivos supramencionados devem ser interpretados em



---

conjunto;

**CONSIDERANDO**, por fim, os ofícios advindos dos Secretários Municipais do Município de Vila Propício, cujo conteúdo se trata de solicitação de nomeações dos cargos oriundos do concurso público municipal.

**CONVOCA** os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para que, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital de Convocação, realize a apresentação dos documentos listados no item 9. e seguintes do Edital de Concurso Público 01/2024.

A documentação deverá ser protocolada junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua 05, s/n, Centro, Vila Propício/GO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Vila Propício, 06 de janeiro de 2025.

**Waldilei José de Lemos**  
**Prefeito Municipal**



---

## ANEXO I

### IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR (A) - VILA PROPÍCIO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07°	000510003496	PAULA DAVID DOS SANTOS BRAGHINI PRATES
08°	000510001395	SANDRA NUNES DE SOUSA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

VILA PROPÍCIO, 06 DE JANEIRO DE 2025

WALDILEI JOSÉ DE LEMOS  
PREFEITO MUNICIPAL